

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Ribeirão Tarumã (PT01136), na Rodovia: MT-339/MT-246, com extensão de 46,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Nova Olímpia - MT, protocolado sob o nº 88906/2021. O projeto foi elaborado pela empresa JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI - detentora do Instrumento Contratual nº 020/2021, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220210065170) e Eng.ª Claudia Cristina Ferro - RNP 2602492949 (ART 1220210066749). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2023, cujo valor é de R\$ 3.853.768,44 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2024.

Comissão:

Eng.º Moisés Kim

Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f610f4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar